

Decreto N° 68 - de 03 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 224.371,24 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 224.371,24 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.000,00
2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.500,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	24.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	24.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.306.0011.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER O PROGRAMA MIRALIMENTA	- - - - - R\$	21.831,06
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.190,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.021,26
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	25.021,26

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FOMENTO PARA ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS	- - - - - R\$	4.909,98
2.04.01.23.695.0010.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA INCENTIVO TURISMO	- - - - - R\$	11.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	16.409,98
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	21.409,98

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.200,00
2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	720,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.920,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	4.920,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - - - R\$	5.860,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.860,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.860,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	67.000,00
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	28.000,00
2.08.00.15.452.0022.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	2.500,00
2.08.00.04.782.0026.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	6.460,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	103.960,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	103.960,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	22.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.0017.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - - R\$	8.000,00
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.200,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	12.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	224.371,24

Total Geral Acrescido **R\$ 224.371,24**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.91.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	1.500,00
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.500,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	- - - - - R\$	24.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	29.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	29.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.03.01.16.482.0027.1.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MORAR MELHOR	- - - - - R\$	33.021,26
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	33.021,26
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	33.021,26

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.392.0010.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TELEVISÃO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	11.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	720,00
2.05.00.12.361.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.200,00
2.05.00.12.361.0007.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.909,98
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.829,98
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	9.829,98

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0018.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	- - - - - R\$	860,00
2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.860,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.860,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	75.960,00
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	103.960,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	103.960,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.306.0012.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	22.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.122.0026.2.0104-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	4.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	224.371,24

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	224.371,24
----------------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 03 de Julho de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70